

ATO ADMINISTRATIVO Nº 191/2017/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento aos termos da decisão judicial proferida nos autos nº 8011690-30.2016.811.0006, em trâmite no Juizado Especial Cível e Criminal de Cáceres - MT, e tendo em vista o que consta nos Processos n.º 101777/2015/SAD e 216805/2017/MTPREV, resolve conceder o benefício de pensão por morte, até ulterior decisão, a Sra. Terezinha de Fátima Mendes, portadora da cédula de identidade n.º 589353/SSP-MT em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Juvenal de Carvalho Filho, ocorrido em 28.02.2015, aposentado pela Polícia Judiciária Civil, enquadrado no cargo de Investigador de Polícia, Classe "E", Nível "010", com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Cuiabá- MT, 14 de junho de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c75ba286

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)